

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 33/2023  
Processo nº.666/2023

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM – IPREVITA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

O mesmo encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto aos aspectos financeiros e orçamentários existem impedimentos que inviabilizam o seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis, pois além dos pontos confusos elencados pelo jurídico, o mesmo não consta relatório de impacto financeiro e declaração do ordenador.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendemos pela impossibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, acompanhando os entendimentos do jurídico e da COLEJUR, recomendamos a devolução do mesmo ao Executivo Municipal para adequação e posterior apreciação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Itapemirim.

Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2023.

---

Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente e Relator - COFINOR

#### **Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Lucimar Alves Soares  
Vice-Presidente - COFINOR

#### **Pelas Conclusões:**

---

Vereador: José de Oliveira Lima  
Membro - COFINOR